

AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.244.866/0001-18
R. Celeste Muraro, 148 - 2º andar - Tocantins, Toledo - PR, 85903-342
45 3277-5624 / 45 9 9958-2999; e-mail: licitacaoaudaz@gmail.com

À Comissão de Licitação do CISCOPAR,

Ref.: Esclarecimento sobre o Edital de Concorrência Eletrônica nº 3/2024, item 2.39

Prezados(as),

Solicito, respeitosamente, esclarecimentos acerca da possibilidade de substituição do profissional engenheiro civil, mencionado no item 2.39 do edital, por um arquiteto devidamente habilitado, considerando a compatibilidade de atribuições conforme regulamentação profissional (Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 12.378/2010).

Tal dúvida visa garantir uma interpretação correta das exigências do edital e permitir a adequada composição das equipes técnicas pelas empresas interessadas.

Aguardo retorno com os devidos esclarecimentos no prazo previsto.

Toledo-PR, 16 de dezembro de 2024.

Audaz Engenharia e Construções Ltda.



Pregoeiro Ciscopar <pregoeiro@ciscopar.com.br>

Esclarecimentos Edital Concorrência Eletrônica 03/2024.

2 mensagens

Audaz <licitacaoaudaz@gmail.com>
Para: pregoeiro@ciscopar.com.br

16 de dezembro de 2024 às 16:11

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

Segue anexo solicitação de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo.



Esclarecimentos Ciscopar.pdf

155K

Pregoeiro Ciscopar <pregoeiro@ciscopar.com.br>
Para: Audaz <licitacaoaudaz@gmail.com>

17 de dezembro de 2024 às 16:40

Boa tarde,

Devido à natureza dos serviços a serem prestados, é necessário, conforme Edital, que a empresa possua responsável técnico engenheiro, não sendo possível sua substituição por um profissional arquiteto.

Atenciosamente,

--

Gustavo Reolon

Pregoeiro do CISCOPAR

[Texto das mensagens anteriores oculto]